



## **PAUTA DA 5<sup>a</sup> COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

De ordem do Auditor Presidente da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Mario Antônio D. O. Couto, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na segunda-feira, **dia 23 de novembro 2015, às 17 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

<b>01) Proc.: nº 900/15:</b>	CIG 7 DE ABRIL x REAL MARÉ FC - CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SUB 20 – 31/10/2015
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>SIDNEI ALVES DA SILVA</b> , Massagista do REAL MARÉ FC, inciso no art. 243-F, 258-B e 243-C do CBJD. <b>GABRIEL DE SOUZA VIEIRA</b> , Atleta do REAL MARÉ FC, inciso no art. 254-A § 1º I do CBJD. <b>MATEUS DE O. COELHO</b> , Atleta do CIG 7 DE ABRIL, inciso no art. 254-A § 1º I do CBJD. <b>RAPHAEL JORGE DA SILVA</b> , Atleta do REAL MARÉ FC, inciso no art. 243-F § 1º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS S. AVELINO

<b>02) Proc.: nº 901/15:</b>	VOLTA REDONDA FC x OLARIA AC – TORNEIO OPG – SUB 20 – 07/11/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>JOSYEL RAIMUNDO DE PAULA</b> , Atleta do OLARIA AC, inciso no art. 254-A § 1º II do CBJD. <b>RAÍ FERREIRA GOMES CAMILO</b> , Atleta do VOLTA REDONDA FC, inciso no art. 254 do CBJD. <b>PIETRO CESAR MATOS DOS PRAZERES</b> , Atleta do VOLTA REDONDA FC, inciso no art. 258 § 2º II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LIBERO ATHENIENSE T. JUNIOR

<b>03) Proc.: nº 902/15:</b>	MADUREIRA EC x AA PORTUGUESA – CAMPEONATO COPA RIO - PROFISSIONAL – 07/11/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DANIEL FELIPE SÁ NASCIMENTO</b> , Atleta do MADUREIRA EC, incuso no art. 250 § 1º I do CBJD. <b>JULIO CESAR DE REZENDE MIRANDA</b> , Atleta do MADUREIRA EC, incuso no art. 254 § 1º II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO F. ARAGÃO SARDINHA

<b>04) Proc.: nº 903/15:</b>	CR FLAMENGO x NOVA IGUAÇU FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 15 – 08/11/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>JEFTER OLIVEIRA PERCY</b> , Treinador do NOVA IGUAÇU FC, incuso no art. 258 § 2º II do CBJD. <b>LUIZ AUGUSTO B. DE JESUS</b> , Árbitro, incuso no art. 266 do CBJD. <b>VINICIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR</b> , Atleta do CR FLAMENGO, incuso no art. 243-F c/c 258 § 2º II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LEONARDO FERRARO DE SOUZA

<b>05) Proc.: nº 904/15:</b>	FUTURO BEM PRÓXIMO FC – SÉRIE C – SUB 20 – 15/10/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>FUTURO BEM PRÓXIMO FC</b> , Associação, incuso no art. 223 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS S. AVELINO

<b>06) Proc.: nº 905/15:</b>	SE BUZIOS – SÉRIE C – SUB 20 – 27/09/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>SE BUZIOS</b> , Associação, incuso no art. 223 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LEONARDO FERRARO DE SOUZA

<b>07) Proc.: nº 906/15:</b>	SANTA CRUZ FC – SÉRIE C – SUB 20 – 25/10/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>SANTA CRUZ FC</b> , Associação, incurso no art. 223 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LIBERO ATHENIENSE T. JUNIOR

<b>08) Proc.: nº 907/15:</b>	SANTA CRUZ FC – SÉRIE C – SUB 20 – 27/09/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>SANTA CRUZ FC</b> , Associação, incurso no art. 223 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS S. AVELINO

<b>09) Proc.: nº 908/15:</b>	BARCELONA EC – TORNEIO OPG – SUB 20 – 16/09/15
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>BARCELONA EC</b> , Associação, incurso no art. 223 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RONALDO F. ARAGÃO SARDINHA

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2015.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta do TJD/RJ